EDITAL Nº 001/2023 UNDIME/MA

EDITAL DO XIX FÓRUM ESTADUAL ORDINÁRIO 2023 DA UNDIME/MA

Eleições para a Diretoria Executiva e Colégio Eleitoral para o biênio 2023/2025

O Presidente da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação – Seccional Maranhão (UNDIME-MA), MARCONY WELLYTHON OLIVEIRA PINHEIRO, Dirigente Municipal de Educação de Poção de Pedras/MA, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no Estatuto da entidade, claramente na "Seção II, Capítulo IV – DO XIX FÓRUM ESTADUAL ORDINÁRIO". Considerando a necessidade de eleger a nova Diretoria Executiva e Colégio Eleitoral da UNDIME-MA, inclusive com vista á recomposição integral de todos os cargos.

RESOLVE:

ART. 1º - Fazer publicar o presente EDITAL de convocação da XIX Fórum Estadual Ordinário da UNDIME/MA 2023 que se realizará no dia 26 e 27 de junho de 2023.

ART. 2º - O XIX Fórum Estadual Ordinário incluirá na pauta a realização da eleição da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal, membros do Conselho Nacional de Representantes e escolha dos Delegados com seus respectivos suplentes, para o biênio 2023/2025.

ART. 3º - Somente poderá exercer o direito de votar e ser votado, o sócio que tenha efetivado o pagamento da anuidade do ano de 2023, conforme o Art. 12 do Estatuto da UNDIME-MA.

ART. 4º - Não será permitido a eleição do membro efetivo que não estiver com a anuidade paga até 08 (oito) dias antes do fórum.

ART. 5º - O registro das chapas deverá ocorrer até 03 (três) dias úteis da realização do XIX Fórum Estadual Ordinário da UNDIME-MA.

PARÁGRAFO ÚNICO – O período de inscrição das chapas para concorrer aos cargos será a partir da data de publicação deste EDITAL até as 17hrs do dia 20 de junho de 2023, na sede da UNDIME-MA, obedecendo ao horário de funcionamento da sede da Instituição (de segunda a sexta-feira, das 09hrs às 17hrs), localizado á Avenida dos Holandeses, nº 06, Calhau, (Prédio da FAMEM), São Luís-MA, CEP: 65.071-380.

ART. 6º - Somente será admitida a inscrição da chapa que abranger todos os cargos enunciados no Art. 2º do presente Edital, conforme especificações detalhadas no Estatuto da UNDIME-MA.

ART. 7º - Para fins de organização do XIX Fórum Estadual Ordinário, fica designada uma comissão formada por no mínimo 03 (três) membros.

ART. 8º - Os procedimentos eleitorais serão cumpridos de acordo com o Estatuto e Regimento Interno da Instituição, documento especifico e exclusivo que norteará a Eleição para o biênio de 2023-2025.

PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRA-SE.

São Luís - MA, 26 de maio de 2023.

Marcony Wellython Oliveira Pinheiro

MARCONY WELLYTHON OLIVEIRA PINHEIRO
Presidente da UNDIME/MA
Dirigente Municipal de Educação de Poção de Pedras/MA